



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0033/2022

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que "Institua nas Escolas Municipais de Icém, a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas e da Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Doméstica."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela constante ocorrência de casos de assédio e violência doméstica e pela necessidade de se abordar esse assunto de forma clara e correta ainda nos bancos escolares, e também com a participação de toda a comunidade escolar, considerando que a desinformação ou informações equivocadas podem ampliar a ocorrência de casos não notificados às autoridades.

É necessário desde cedo orientar e informar quanto ao que realmente se configura como violência contra a mulher, uma vez que, até mesmo por falta dessas informações, as vítimas podem vir a não sentirem-se suficientemente seguras para denunciar os atos brutais a que são submetidas, levando-se em conta que alguns dos comportamentos violentos ainda tendem a ser considerados normais por conta da cultura significativamente machista e patriarcal arraigada em nossa sociedade.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a valorização das mulheres e meninas desde muito cedo, e que se empreendam esforços que propugnem a valorização feminina e rompam preconceitos.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 26 de maio de 2022.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 01/06/2022
Horário: 10:27h
Protocolo Nº: 0724/22
Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 26/05/22

Protocolo nº 170/2022

Horário 15:50 Responsável: 

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo